



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 039/2022 – 23/09 a 29/09/2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

Ata da 29ª (vigésima nona) Reunião Ordinária, da segunda Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 20(vinte) de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador José Irenildo Freires de Andrade e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Inicialmente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada. Dando prosseguimento aos trabalhos foram apresentadas as seguintes Proposições: 1- Projeto de Lei nº 112/2022, que “Institui e inclui no calendário de eventos e festas do Município a “Festa de Nossa Senhora Aparecida, no Alto da Serra”, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 2 – Projeto de Lei nº 113/2022, que “Autoriza a instituir o programa primeiros passos no Município de Ouro Branco e dá outras providências”, de autoria do Vereador José Heleno de Souza; 3 – Projeto de Resolução nº 013/2022, que “Concede Medalha ao Mérito “Esportivo”, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 4 – Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 110/2022, de autoria dos Vereadores Warley Higino Pereira, Neymar Magalhães Meirelles, Nilma Aparecida Silva e José Heleno de Souza; 5 Requerimento nº 151/2022, de autoria da Comissão de Participação Popular; 6 – Requerimento nº 152/2022, de autoria do Vereador Warley Higino Pereira; 7 - Indicação nº 153/2022, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 8 - Indicações nºs 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160 e 161/2022, de autoria do Vereador Leandro Marcelo Souza; 09 – Indicações nºs 162 e 163/2022, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente passou a 2ª Parte da Reunião – Ordem do Dia - O Projeto de Lei nº 110/2022, recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, sendo aprovado em 1ª discussão e votação. Com relação ao Projeto de Resolução nº 11/2022, recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas sendo aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação com dispensa de interstício a pedido do Vereador Neymar Magalhães Meirelles e em Redação Final. O Projeto de Resolução nº 12/2022 foi retirado por seus propositores. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes solicitou “vista” do Projeto de Lei nº 111/2022, o Vereador Leandro Marcelo Souza, dos Projetos de Resolução nºs 08, 09 e 10/2022, a Vereadora Nilma Aparecida Silva, dos Requerimentos nºs 151 e 152/2022, pedido estes, prontamente concedidos pelo Presidente desta Casa. Após foi aprovada a solicitação da Vereadora Nilma Aparecida Silva, de Sobrestamento dos Requerimentos nºs 146, 147, 148 e 150/2022. Em seguida, no momento do Pronunciamento Popular, fizeram uso da palavra, o Sr. José Raimundo dos Reis, sobre saúde, o Sr. William Lopes, sobre iluminação pública. Dando prosseguimento o Sr. Presidente nomeou Comissão Especial formada pelos Vereadores Imar Vieira, José Heleno de Souza e Leandro Marcelo Souza, para fornecer parecer sobre o Projeto de Resolução nº 13/2022. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 110, 111, 112 e 113/2022, Projetos de Resolução nºs 08, 09, 10 e 13/2022 e Requerimentos nºs 146, 147, 148, 150, 151 e 152/2022. Às 21h 05, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

ATA DE REUNIÃO / LICITAÇÃO

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/anexos_licitacao/aeb3b07a2a3b9a62e579222de3099813.pdf?1664475435



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 012/2022 – MENOR PREÇO ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual fornecimento parcelado de combustível para a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Ouro Branco/2022.

ATA DE REUNIÃO

Às 15:00 horas do dia 19/09/2022 no Plenarinho da Câmara Municipal de Ouro Branco, reuniu-se o Pregoeiro Victor Vartuli Cordeiro Silva e a Equipe de Apoio para dar início à Sessão do Pregão 012/2022.

O edital em questão foi disponibilizado no site desta Casa Legislativa bem como no Boletim Legislativo edição extra 019/2022 de 05 de Setembro deste ano.

Empresas Cadastradas:

R A COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
35.119.499/0001-35

Representantes:

JAIR LAGE DE ALVARENGA
692.775.246-34

Credenciamento. Procedeu-se o credenciamento da empresa licitante e do representante.

Propostas:

Aberto o envelope de proposta da empresa R A COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA constatou-se o seguinte:

A empresa R A COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 5,486 e o valor global de R\$ 82.296,75 (oitenta e dois mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), ou seja, apresentou o desconto de 1,5%.

Sessão de Lances. Analisada a proposta, o Pregoeiro iniciou a fase de sessão de lances item a item.

ITEM 1 – Fornecimento parcelado de Combustível – O valor da menor proposta foi apresentado pela **R A COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, sendo o valor global de R\$ 82.296,75 (oitenta e dois mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) e o valor unitário de R\$ 5,486. A empresa R A COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA abdicou de dar lances, ficando o valor global final de 82.296,75 (oitenta e dois mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) e o valor unitário de R\$ 5,486 para a empresa R A COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Aceitação do preço. Após negociação e aceitas as justificativas postas pelo licitante representante, considerando ainda as cotações postas aos autos do procedimento licitatório



Câmara Municipal de Ouro Branco

que demonstram a adequação dos preços ofertados, o Pregoeiro aceitou o preço final apresentado pela Licitante.

Habilitação. Habilitação. Procedeu-se à abertura do envelope de habilitação para verificação dos documentos. A **R A COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** apresentou todos os documentos de habilitação em conformidade o exigido no edital.

A Empresa **R A COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** está cientificada que será oportunizada o benefício constante do item 7.7.2.3 do presente edital em razão de sua certidão de regularidade municipal fiscal.

Declaração de vencedor. Comprovada a habilitação jurídica, foi declarada vencedora do certame a empresa **R A COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ N 35.119.499/0001-35

Recursos. Não houve interposição de recurso.

Nada mais havendo a tratar, o processo devidamente instruído, será encaminhado à autoridade competente para a devida homologação, sendo a presente ata encaminhada para publicação na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Plenarinho, 16:20.hrs

Ouro Branco, 19 de Setembro de 2022.

Pregoeiro: Victor Vartuli Cordeiro e Silva

Representante:

Jaír Lage de Alvarenga

Equipe de Apoio:

Célio Lúcio Costa Júnior

Poliana Liliam Silva Guedes

PORTARIA Nº 073/2022

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_73_2022.pdf



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 73 /2022

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE SERVIDORES.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV**, da **LOM** e considerando o interstício de dois anos de efetivo exercício dos servidores abaixo relacionados, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede a Progressão à Servidora abaixo relacionada para o seguinte padrão de vencimento:

Luana de Cássia Parreiras – SVE-26

Art 2º Conforme artigo 8º §5º da lei municipal 2.301/2018, os efeitos desta resolução retroagem ao dia 02 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 22 de setembro de 2022

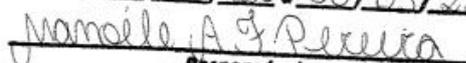

José Irenildo Freires de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 23 / 09 / 22 a 30 / 09 / 22


Janelle A. F. Pereira
Responsável



Câmara Municipal de Ouro Branco

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º CMOB 018/2022 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E PELA EMPRESA JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS.

Pelo presente Contrato Administrativo para Contratação de empresa especializada para Locação de impressoras multifuncionais para a Câmara Municipal de Ouro Branco, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.950/0001-31, com sede a Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro - Ouro Branco/MG, neste ato representada por seu **Presidente José Irenildo Freires de Andrade**, doravante designada CONTRATANTE, e do outro, o **JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.947.769/0001-06, com sede à Av. Amazonas, 5484 - Nova Suíça, Belo Horizonte - MG, 30421-056 representada por **Andressa Graziele de Castro Cursage**, CI MG - 8.034.520 SSP/MG e CPF nº 051.197.576-77, doravante denominada CONTRATADA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 018/2022, instruído no Processo Administrativo 031/2022, modalidade dispensa de licitação 016/2022, referente à Contratação de empresa especializada para Locação de impressoras multifuncionais para a Câmara Municipal de Ouro Branco, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

Cláusula 1ª - O presente termo aditivo tem como objeto a ACRÉSCIMO de 20,00% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato firmado entre as partes em 02/05/2022, nos termos previstos em sua Cláusula 9.1 do Contrato CMOB 018/2022.

Cláusula 2ª - O valor mensal do contrato, após o acréscimo, é R\$ 1.128,00 (mil cento e vinte e oito reais).

Cláusula 3ª – Fica a contratada obrigada a disponibilizar mais uma impressora multifuncional para a Câmara Municipal de Ouro Branco, conforme proposta e termo de referência anexada ao presente procedimento.

Cláusula 4ª – As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da dotação orçamentária:

José Irenildo F. de Andrade

Presidente

ANDRESSA GRAZIELE DE
CASTRO
CURSAGE:05119757677

Assinado de forma digital por
ANDRESSA GRAZIELE DE CASTRO
CURSAGE:05119757677
Dados: 2022.09.29 14:20:32 -03'00'

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000

Fone (31)3741-1225 - www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

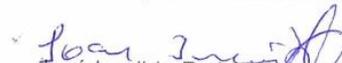
01.031.0046 2.214 Manutenção das Atividades da Diretoria Geral da CMOB
Dotação 3.3.3.90.40.00.00 Ficha 29 - Serviços Tec. da Informação e
Comunicação - PJ

Cláusula 5ª – O presente aditivo passa a ter validade a partir da entrega da impressora multifuncional contratada no presente termo.

Clausula 6ª – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem nem conflitarem com o presente instrumento.

E por se acharem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, comprometendo-se por sua fiel execução.

Ouro Branco, 23 de setembro de 2022


José Irenildo Freires de Andrade
Presidente da Câmara Municipal

José Irenildo F. de Andrade
Presidente

ANDRESSA GRAZIELE DE CASTRO Assinado de forma digital por ANDRESSA
GRAZIELE DE CASTRO CURSAGE:05119757677
CURSAGE:05119757677 Dados: 2022.09.29 14:21:05 -03'00'

Andressa Grazielle de Castro Cursage
JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

Testemunhas:

1 _____ 2 _____

Assinatura digital:

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente: JOSÉ IRENILDO FREIRES DE ANDRADE
Assinado digitalmente pela Diretora Administrativa